

RTC - 587/12

Salto, 13 de Junho de 2012.

A

Câmara Municipal de Botucatu

Edifício "Vereador Abílio Dorini" Praça Comendador Emilio Peduti, 112 Caixa Postal 96
CEP 18600-410 Botucatu – SP

A/C.: André Rogério Barbosa (Curumim)

Ref.: Resposta ao Ofício GP. Nº 341/2012 – Assunto: Solicitação de providências imediatas no sentido de melhorar as condições da área junto a SPA 241/300 denominada Rodovia Gastão Dal Farra

Prezado senhor,

Em resposta ao vosso ofício, informamos que a conservação e manutenção da rodovia Gastão Dal Farra é executada periodicamente pelas equipes da Concessionária.

Tal conservação consiste em roçada manual e mecânica das áreas verdes, dentro da faixa de domínio, limpeza e desobstrução de drenagens, além de serviços de reparos em pavimento e sinalização.

Quanto a solicitação de implantação de iluminação, informamos que tais serviços não fazem parte do escopo contratual dessa Concessionária, cabendo portanto à municipalidade a sua implantação, manutenção e conservação, mediante autorização da Concessionária para execução dos serviços às margens da rodovia.

Com relação aos atos de vandalismo, solicitamos à Câmara Municipal que tais informações sejam levadas ao conhecimento do comando da Polícia Militar, a quem caberá coibir tais ações.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Fábio Souza

Gestor de Planejamento e Contrato